

ATA DA 240ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A., REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 10 horas, em caráter ordinário, reuniram-se na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, nesta Capital, os Senhores e Senhora Membros do Conselho Fiscal da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A, eleitos em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que ao final assinam a presente Ata. Presentes também o Senhor Paulo Roberto Fares – Diretor Administrativo, o Senhor Carlos Alberto Marques da Silva – Diretor Financeiro e de RI e o Senhor Paulo Roberto Lessi – Secretário Executivo que responde pela coordenação e atendimento às atividades do Conselho Fiscal perante os órgãos da Companhia, para a seguinte pauta: **1)** Informações sobre o Plano de Cargos e Salários e Acordo Coletivo; **2)** Informações sobre a Execução Orçamentária, Fluxo de Caixa e DRE; **3)** Atualização de informações sobre o acordo Emae-Sabesp; **4)** Apreciação de Relatórios de Reunião de Diretoria - RD's, de maio/2017; **5)** Apreciação de Ata de Reunião do Conselho de Administração – RCA; **6)** Assuntos de interesse geral. Iniciada a reunião, pelo **item 1** o Senhor Paulo Fares comentou sobre o Acordo Coletivo de Trabalho vigente e a fase de negociação com os sindicatos considerando a data-base ser junho, e também que a atual estrutura de cargos e salários é a mesma desde o processo de cisão ocorrido em 1998. O Quadro de Pessoal iniciou com 1.452 empregados e atualmente conta com 412 no corrente mês. Apresentou a distribuição de Pessoal pelas diversas estruturas da Companhia e o Custo em relação a Receita Operacional Líquida – ROL que em 2010 representava 71% dessa receita, e em 2016 ficou em 45,8%, já no 1º trimestre/2017 esse custo equivale a 51%. Apresentou também o Perfil dos Empregados quanto a Média de Idade e de Trabalho na empresa, além da Escolaridade e de Gênero e ainda a distribuição entre as Atividades Meio e Fim. Destacou informações sobre a “2ª data pelo cumprimento de carências da Previdência Privada” que remete a 202 empregados até o ano de 2022, e cujos eventuais desligamentos poderão levar o Quadro de Pessoal a atingir o total de 210 empregados. Comentou sobre a “deficiência de pessoal na área de operação” que é de 40 profissionais, considerando como quadro mínimo 148 sendo o atual

de 108 empregados. Já o Custo com Horas Extras em relação ao salário base representou 5,74% em 2010; em 2013 foi 9,14% e 8,71% em 2017. Comentou também sobre as Propostas de Curto Prazo como a realização de concurso em caráter emergencial já solicitado a Secretaria da Fazenda em dez/2015, a fixação de Quadro Básico de Pessoal e estudos de Automação de Estruturas e Terceirização de Atividades. Já das Ações em Andamento destacou a Terceirização na operação de comportas e da Estação de Tratamento de Água da UTE Piratininga. A título de médio prazo deverá ocorrer a aprovação do Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Salários – PCECS e de concurso público visando a troca do quadro atual de empregados. Feitos os esclarecimentos aos questionamentos encerrou sua participação na reunião. Para o **item 2** o Senhor Carlos Alberto inicialmente informou a conclusão da renegociação da dívida junto a Fundação Cesp e comentou, em linhas gerais, sobre o alongamento do prazo por mais 15 anos e a consequente redução do compromisso de aproximadamente R\$30 milhões para R\$10 milhões anuais. Informou também que os planos de previdência oferecidos aos empregados estão sendo revistos como forma de obter redução em seus custos, o que oportunamente será trazido à pauta do Conselho Fiscal. Dando andamento, sobre o Fluxo de Caixa com posição maio/2017, o *Total de Entradas* foi de R\$86,4 milhões sendo maior que o *Orçado* em R\$3,4 milhões. O *Total de Saídas* foi de R\$90,8 milhões ficando menor em R\$17,1 milhões em relação ao *Orçado* basicamente pela baixa realização de *Custeio* e de *Investimentos*. O Caixa Final ficou em R\$74,3 milhões sendo menor em R\$12,2 milhões frente ao *Orçado*, com grande influência do *Arrendamento UTP* cuja parcela de R\$30 milhões tem previsão de recebimento em junho/17. Sobre o registro dos valores de *Caixa Restrito* e *Não Restrito* deverá ser aberta a sua composição para informações na próxima reunião. Comentou o pagamento da indenização pelo acordo com a Petrobras ainda não foi realizado e cujo prazo é até 30/6 estando assim n o aguardo da manifestação do Ministério de Minas e Energia/ANEEL, caso contrario continua o *Arrendamento* tendo validade. Adicionalmente também comentou que a EMAE está negociando com a Petrobras um contrato para a operação da UTP. Passando para *Demonstração de Resultados* que registra *Receita Operacional Líquida* de R\$67,2 milhões, estando maior em R\$0,8 milhão. As *Despesas Operacionais* de R\$77,4 milhões ficaram

menores em R\$12,6 milhões com maior influência dos Serviços de Terceiros realizados a menor em R\$6,5 milhões e das Despesas Não Gerenciáveis também menores em R\$3,9 milhões. O EBTIDA foi de R\$(-)10,2 milhões ficando maior em R\$ 13,4 frente ao Orçado de R\$(-)23,6 milhões. Assim, o período registra um *Prejuízo* de R\$3,3 milhões frente ao *Prejuízo Orçado* de R\$23,8 milhões. No **item 3** - Atualização sobre o acordo Emae-Sabesp, apesar de já analisado e deliberado pelo conselho fiscal em 19 de maio de 2017 através do Ofício nº OF/CF/002/17, os conselheiros fiscais recém-eleitos solicitaram a reapresentação, para conhecimento do novo colegiado e como prática de boa governança, do acordo Emae-Sabesp, objeto de deliberação pela Assembleia de acionistas designada para ocorrer no dia 06 de julho de 2017, o que foi feito pelo Senhor Carlos Alberto, a quem coube a explanação sobre a apresentação feita ao Conselho de Administração de retri-ratificação do Acordo, realizada na Reunião do dia 9 de novembro de 2016, comentando sobre os principais pontos do acordo, as estimativas de valor e as análises jurídica e de cenários. O Senhor Carlos Alberto prestou esclarecimentos aos questionamentos formulados e concluiu sua participação. Concluída a apresentação, o conselheiro Wagner Montoro Junior, comentou que apesar das conhecidas dificuldades no estabelecimento do acordo, as condições de pagamento dos valores estabelecidos poderiam ser mais favoráveis à EMAE, tanto no prazo de amortização, que poderia ser mais curto, como na taxa de atualização, a qual deveria incluir a remuneração do capital como o CCP da EMAE. Outro ponto do acordo, também citado, e não menos importante, foi a não abordagem dos futuros rateios dos custos de operação e manutenção dos reservatórios. A Conselheira Fernanda Montenegro registrou que a matéria já fora aprovada pelo Conselho de Administração em 9 de novembro de 2016 e informada ao Conselho Fiscal em 19 de maio de 2017, que por unanimidade não apresentou óbice, de modo que não cabe a esse Conselho Fiscal, neste momento, a análise de mérito do acordo. Lembrou, ainda, que o Conselho Fiscal não se opôs ao encaminhamento da matéria com base exclusivamente nos argumentos trazidos pela Administração e expressos nos ofícios OF/P/859/2017 e OF/P/2094/2017, de que o "ACORDO atende plenamente aos interesses da companhia e de seus acionistas" e na negociação e celebração do ACORDO as "Diretorias Executivas da EMAE e da SABESP observou (sic) os mais elevados padrões de

diligência, transparência e lealdade exigidos na legislação aplicável". Corroboram com este entendimento os relatórios consolidados dos especialistas contratados Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados e Optimum S/A dos quais pode-se destacar que o "acordo pode ser solução viável e razoável para o encerramento da disputa entre as companhias". Neste relato, a Conselheira Fernanda foi acompanhada pelos Conselheiros presentes. Na sequência, para o **item 4** Relatórios de Reunião de Diretoria de nº 691 a 696 e no **item 5** Ata de Reunião do Conselho de Administração de nº 317, nada houve para comentar. No **item 6** Assuntos de interesse geral, registre-se que os Conselheiros solicitam que as apresentações dos temas pautados sejam realizadas dentro do tempo previamente determinado e que a respectiva documentação seja disponibilizada com antecedência prévia a realização das reuniões. Foi disponibilizada no site a seguinte documentação: i- Relatórios de RD nº 691 a 696 e Ata de RCA nº 317; ii- Acordo Coletivo de Trabalho SEESP e STIEESP 2016-2017; iii- Plano de Trabalho da Auditoria Independente KPMG 2016-2017; iv- Calendário de Reuniões aprovado 30/05/2017; v- Certidões de Regularidade Fiscal do Cadin, FGTS, Dívida Ativa PMSP-Estadual e PGE; vi- Apresentações: Capital Humano jun2017, Execução Fluxo de Caixa e DRE maio/17, Sabesp reti-rati da proposta, e Petrobras Contexto da Proposta; vii- Relatório de Contas Anuais Julgadas TCE status 27/06/2017; viii- Plano Anual de Auditoria Interna 2016-2017 e Acompanhamento base 31/05/2017, e ix- Parecer Jurídico nº 103-17 da RD-693-P-003-01. Foi aprovada e assinada a ata da 239ª RCF. A próxima reunião está agendada para o dia 19 de julho pf.. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que segue assinada pelos Conselheiros presentes.



Fabio Bernacchi Maia



Fernanda Montenegro M. Rizek



Marco Antonio Castello Branco



Wagner Montoro Junior